UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 063/2025 – GR/UEA
- Resultado -

Homologação do Resultado do **Processo Seletivo para Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências – Ciência é 10!, Dança, Educação e Promoção da Saúde e de Gestão Escolar**, que serão ofertados na modalidade de Educação a Distância, fomentados pelo Programa Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/Capes):

Candidatos	Cursos	Pontuação	Classificação	Observação
Josimauro Borges de Carvalho	**Ensino de Ciências – Ciência é 10!**	**98,5**	**1º Lugar**	**Classficado(a)**
Cíntia Matos de Melo	**Dança, Educação e Promoção da Saúde**	**114,5**	**1º Lugar**	**Classficado(a)**
Marcos André Ferreira Estácio	**Gestão Escolar**	**133,0**	**1º Lugar**	**Classficado(a)**

Classificados são os aprovados dentro do número de vagas.
Cadastro Reserva são os aprovados que estão dentro do limite de vagas destinadas a chamadas

CONVOCAÇÃO

1. Ficam desde já convocados os **candidatos classificados** a comparecerem nos próximos dias **30** e **31 de julho de 2025**, **das 10 às 15 horas**, **na Sede da Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas – UEA**, **no Núcleo de Educação a Distância – NEaD**, para a entrega da documentação pertinente, conforme relação a seguir:

 1.1 Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do bolsista – modelo **Coordenador de Curso UAB/CAPES** em anexo (a assinatura do bolsista deverá ter firma reconhecida em Cartório, fé pública ou assinatura digital por meio da Plataforma Gov.Br.);
 1.2 Declaração de não acúmulo de bolsas ou de Voluntariado, se for o caso (a assinatura do bolsista deverá ter firma reconhecida em Cartório, fé pública ou assinatura digital por meio da Plataforma Gov.Br.);
 1.3 Declaração de Experiência na Docência no Ensino Superior, mínima de 12 meses, conforme Portaria Capes Nº 309, de 27 de setembro de 2024;
 1.4 Cópia do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes/CNPq);

1.5 RG, CPF, Comprovante de endereço, Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado ou de Doutorado (cópias autenticadas ou conferidas com carimbo e/ou assinatura CONFERE COM ORIGINAL que será realizado no ato da recepção dos documentos);

2. Fica condicionada a apresentação de toda a documentação de forma presencial, no período supracitados.
3. Não haverá prorrogação de prazo e a não observância dos requisitos resultará em desclassificação.

Manaus (AM), 29 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO
Data: 29/07/2025 16:47:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Me. António Ribeiro da Costa Neto
Apoio à Gestão Educacional do Programa UAB/UEA
Presidente *Ad Hoc* da Comissão de Avaliação do Certame
Portaria Nº 165/2025-GR/UEA, de 24/02/2025

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS